

## Vereador Dr. Marcos Fontes – Autor da Lei 5.875/2020 – Informativo nos Cartórios sobre a instituição do Casamento gratuito

### Vereador Dr. Marcos Fontes – Autor da Lei 5.875/2020 – Informativo nos Cartórios sobre a instituição do Casamento gratuito

A instituição do casamento gratuito é uma conquista extraordinária para a nossos cidadãos. Esta medida representa um avanço significativo na promoção da igualdade e na eliminação de barreiras financeiras que, por vezes, impedem casais de oficializar sua união. Ao facilitar o acesso ao casamento, a lei promove a inclusão social e o fortalecimento dos laços familiares, pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e solidária. Afirma o vereador Dr. Marcos Fontes.

A gratuidade do casamento é mais do que uma simples medida administrativa; é um reflexo do compromisso da administração pública com os direitos dos cidadãos. Ela reconhece que todos, independentemente de sua condição econômica, têm o direito de celebrar e formalizar seu amor e compromisso de

maneira digna e respeitosa. Este ato de generosidade institucional contribui para a construção de uma cidade onde os valores de equidade e justiça social são vivenciados diariamente.

Além de beneficiar diretamente os casais, a lei também traz impactos positivos para a comunidade como um todo. Ao incentivar a formalização das uniões, promove-se a estabilidade das famílias e a proteção dos direitos dos cônjuges e dos filhos. A iniciativa fortalece o tecido social, criando um ambiente mais seguro e harmonioso para todos os cidadãos.

A administração municipal está de parabéns por divulgar esta iniciativa visionária e inclusiva. A lei que instituiu o casamento gratuito é um exemplo de políticas públicas que fazem a diferença na vida das pessoas, ampliando oportu-



nidades e fortalecendo os valores que sustentam nossa convivência. Que esta medida inspire outras cidades a seguirem o mesmo caminho, divulgando,

promovendo a igualdade e o respeito a todos os cidadãos, conclui o médico e vereador Dr. Marcos Fontes.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Desperta São Caetano

**Seção:** São Caetano